

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1979/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rio Casca/MG.

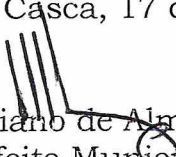
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA, aprovou e eu, prefeito municipal, Adriano de Almeida Alvarenga, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça " ITAMAR MOREIRA COUTO", o quarteirão da rua Beijamim Vieira Coelho, esquina com a Avenida Getúlio Vargas e esquina com a Rua Dr. João Pinheiro, Centro de Rio Casca-MG.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Casca, 17 de Dezembro de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal/Rio Casca-MG